



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI:

Indicação nº 75/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, **que providencie o envio de uma cópia do Plano Diretor do município de Esperantina para esta Câmara.**

JUSTIFICAÇÃO

O plano é um "instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana", de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade. Em outras palavras, o Plano Diretor Municipal é um instrumento para dirigir o desenvolvimento do Município nos seus aspectos econômico, físico e social, sendo, portanto, essencial ao bom planejamento de ações por parte do Poder Legislativo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de agosto de 2020.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador – Republicanos